



DECRETO Nº 9.501, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Altera dispositivo do Decreto nº 9.138, de 20 de março de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS Fundeb, mandato 2023/2026.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município; de acordo com o disposto no art. 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; leis municipais nºs 5.719, de 18 de agosto de 2021, e 5.781, de 19 de novembro de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 14.434/2007 – vol. 4, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea 'a' do inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.138, de 20 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II – representantes dos professores das escolas públicas municipais:

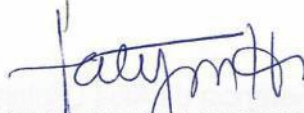
a) MARTA REGINA MACEDO – titular

(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 21 de outubro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


TATYANA DE MELO MORETTI
Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos


GILMAR SILVÉRIO
Secretário de Educação